

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 02/03/21
a 02/04/21
Celia Stock
SERVIDOR RESPONSÁVEL



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 013, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 01 de Março de 2021, a servidora abaixo descrita:

Matrícula	Nome	Função
131	GLORIA DE FÁTIMA LOVATTI MENDONÇA	ASSESSORA DE SERVIÇOS DE ATAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES